



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA N.º _____ ao PROJETO DE LEI N.º 021/2019.

Acrescenta-se o parágrafo 4º, ao artigo 6º, com a seguinte redação:

Parágrafo 4º - As emendas impositivas que tratam o **caput** deste artigo, seguirão em anexo para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA.

Plenário Vereador José Custódio, em Contagem, em 19 de dezembro de 2019.

Vereadores:

[Handwritten signatures of Vereadores]
Daniel Pereira
M.
Tereza
Edgard Gusmão
Willington
Orlando
Alexandre
Jeni Rodrigues da Costa
Rogério
Cláudio
Rafael
Sul

JUSTIFICATIVA:

Busca-se com esta proposta, maior transparência nas emendas impositivas indicadas pelos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

[Handwritten signature and date]
Sida Adm. 19/12/19